



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 699/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 07 de abril de 2014, em razão de necessidade do serviço, as férias do Promotor de Justiça **AVELAR MARINHO FORTES DO RÊGO**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, referentes ao 1º período do exercício de 2014, previstas para o período de 10 de março a 08 de abril de 2014, ficando os dois dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 07 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 09 de abril de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Francisco Ribeiro', written over a large, thin, curved line that extends to the right.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça em exercício